



GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS
Gabinete Civil da Governadoria
Superintendência de Legislação.

DECRETO Nº 3.315, 20 DE DEZEMBRO DE 1989.

Declara aprovados os índices percentuais de participação dos municípios no produto da arrecadação do ICM/ICMS, para o exercício de 1990.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições constitucionais, tendo em vista as normas do art. 158, parágrafo único, da Constituição Federal, do art. 107, § 1º, da Constituição do Estado de Goiás e do Decreto-lei federal nº 1.216, de 9 de maio de 1972, e atendendo ao que consta do Processo nº 5941601, e

considerando que o Edital de 30 de junho de 1989, publicado no Diário Oficial do Estado de igual data, com circulação em 7 de julho de 1989, divulgou os índices percentuais preliminares de participação dos municípios do Estado de Goiás no produto da arrecadação do ICM/ICMS, para aplicação no exercício de 1990;

considerando que a quase totalidade dos municípios goianos intentou recurso visando alterar o seu índice de participação;

considerando, ademais, que todos os recursos apresentados foram devidamente apreciados, resultando em uma substancial modificação de todos os índices provisórios publicados;

considerando, finalmente, que o resultado final das revisões dos valores adicionados em cada município e, conseqüentemente, dos índices individuais mereceu integral aprovação por parte da comissão designada por Decreto de 08 de junho de 1989, alterado por Decreto de 13 de outubro de 1989, baixado em cumprimento à determinação do art. 5º da Lei nº 10.389, de 22 de dezembro de 1987,

DECRETA:

Art. 1º - São declarados aprovados e com este publicados os índices percentuais a serem utilizados para cálculo e entrega, no decorrer do exercício de 1990, das parcelas do ICM/ICMS pertencentes aos municípios do Estado de Goiás.

Art. 2º - Os depósitos efetuados a partir de 1º de janeiro de 1990 na "Conta de Participação dos Municípios no Imposto de Circulação de Mercadorias" ou na "Conta de Participação dos Municípios na Arrecadação do ICMS", abertas na Agência Central do Banco Estado de Goiás S.A. - BEG e relativos à arrecadação daquele exercício, serão entregues aos municípios por esta instituição bancária com base nos índices declarados aprovados por este decreto.

Art. 3º - O saldo depositado nas contas mencionadas no artigo anterior deverá ser aplicado no mercado financeiro, em operações de curto prazo, na forma determinada pelo art. 107, § 3º, da Constituição do Estado de Goiás.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 1990.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 20 de dezembro de 1989, 101ª da República.

HENRIQUE SANTILLO
Mário Pires Nogueira

(D.O. de 27-12-1989)

ANEXO ÚNICO

DECRETO Nº 3.315, DE 20 DE DEZEMBRO DE 1989
ÍNDICE FIXO - 0,0473934

MUNICÍPIO	VALOR ADICIONADO	ÍNDICE 100%	ÍNDICE 90%	ÍNDICE FINAL
ABADIÂNIA	377.164.416,00	0,0371913	0,0334721	0,0808655
ACREÚNA	7.786.734.270,00	0,7678333	0,6910499	0,7384433
ADELANDIA	293.358.618,00	0,0289274	0,0260346	0,0734280
ÁGUA FRIA DE GOIÁS	423.498.865,00	0,0417603	0,0375842	0,0849776
ÁGUA LIMPA	879.103.904,00	0,0866865	0,0780178	0,1254112
ALEXÂNIA	629.776.456,00	0,0621009	0,0558908	0,1032842
ALOANDIA	402.676583,00	0,0397070	0,0357363	0,0831297
ALTO PARAÍSO DE GOIÁS	168.112.960,00	0,0165772	0,0149194	0,0623128

ALVORADA DO NORTE	803.857.982,00	0,0792667	0,0713400	1,1187334
AMERICANO DO BRASIL	585.055.480,00	0,0576910	0,0519219	0,0993153
AMORINÓPOLIS	630.227.543,00	0,0621453	0,0559307	0,1033241
ANÁPOLIS	81.237.996.012,00	8,0107052	7.2096346	7,2570280
ANHANGUERA	27.763.143,00	0,0027376	0,0024638	0,0498572
ANICUNS	2.487.560.275,00	0,2452930	0,2207637	0,2681571
APARECIDA DE GOIÂNIA	6.276.088.912,00	0,6188717	0,5569845	0,6043779
APORE	8.952.824.998,00	0,8828189	0,7945370	0,8419304
ARAÇU	627.698.525,00	0,0618960	0,0557064	0,1030998
ARAGARÇAS	373.467.430,00	0,0368268	0,0331441	0,0805375
ARAGOIÂNIA	503.039.286,00	0,0496036	0,0446432	0,0920366
ARAGUAPAZ	1.976.461.507,00	0,1948946	0,1754051	0,2227985
ARENÓPOLIS	1.072.555.325,00	0,1057623	0,0951860	0,1425794
ARUANÁ	2.037.802.056,00	0,2009433	0,1808489	0,2282423
AURILÂNDIA	1.546.167.732,00	0,1524642	0,1372177	0,1846111
AVELINÓPOLIS	390.756.710,00	0,0385316	0,0346784	0,0820718
BALIZA	388.129.455,00	0,0382726	0,0344453	0,0818387
BARRO ALTO	2.182.766.293,00	0,2152379	0,1937141	0,2411075
BELA VISTA DE GOIÁS	3.673.000.625,00	0,3621867	0,3259680	0,3733614
BOM JARDIM DE GOIÁS	880.093.881,00	0,0867841	0,0781056	0,1254990
BOM JESUS DE GOIÁS	12.318.654.933,00	1,2147162	1,0932445	1,1406379
BONFINÓPOLIS	174.060.408,00	0,0171637	0,0154473	0,0628407
BRAZABRANTES	160.307.739,00	0,0158076	0,0142268	0,0616202
BRITANIA	1.702.125.500,00	0,1678429	0,1510586	0,1984520
BURITI ALEGRE	2.043.250.098,00	0,2014805	0,1813324	0,2287258
CABECEIRAS	620.261.731,00	0,0611626	0,0550463	0,1024397
CACHOEIRA ALTA	3.483.276.693,00	0,3434784	0,3091305	0,3565239
CACHOEIRA DE GOIÁS	302.775.107,00	0,0298560	0,0268704	0,0742638
CACHOEIRA DOURADA	2.055.134.823,00	0,2026524	0,1823871	0,2297805
CAÇU	5.685.836.484,00	0,5606681	0,5046012	0,5519946
CAIAPÔNIA	4.758.662.699,00	0,4692415	0,4223173	0,4697107
CALDAS NOVAS	2.280.866.187,00	0,2249113	0,2024201	0,2498135
CAMPESTRE DE GOIÁS	616.853.675,00	0,0608266	0,0547439	0,1021373
CAMPINAÇU	542.287.528,00	0,0534738	0,0481264	0,0955198
CAMPI NORTE	677.830.968,00	0,0668394	0,0601554	0,1075488
CAMPO ALEGRE DE GOIÁS	1.326.155.114,00	0,1307693	0,11776923	0,1650857
CAMPOS BELOS	1.198.118.790,00	0,1181439	0,1063295	0,1537229
CAMPOS VERDES	331.728.642,00	0,0327110	0,0294399	0,0768333
CARMO DO RIO VERDE	2.760.032.878,00	0,2721609	0,2449448	0,2923382
CATALÃO	25.830.605.849,00	2,5471008	2,2923907	2,3397841
CATURAÍ	718.306.667,00	0,0708306	0,0637475	0,1111409
CAVALCANTE	93.437.478,00	0,0092138	0,0082924	0,0556858
CERES	4.494.008.012,00	0,4431445	0,3988300	0,4462234
CEZARINA	8.391.733.991,00	0,8274909	0,7447418	0,7921352
COLINAS DO SUL	57.100.680,00	0,0056305	0,0050674	0,0524608
CÓRREGO DO OURO	857.368.011,00	0,0845432	0,0760888	0,1234822
CORUMBÁ DE GOIÁS	7.241.934.493,00	0,7141116	0,6427004	0,6900938
CORUMBÁIBA	1.981.080.428,00	0,1953501	0,1758150	0,2232084
CRISTALINA	9.173.209.788,00	0,9045506	0,8140955	0,8614889
CRISTIANÓPOLIS	209.468.868,00	0,0206552	0,0185896	0,0659830
CRIXÁS	1.483.795.416,00	0,1463138	0,1316824	0,1790758
CROMÍNIA	600.557.095,00	0,0592196	0,0532976	0,1006910
CUMARI	734.684.303,00	0,0724456	0,0652010	0,1125944
DAMIANÓPOLIS	73.282.802,00	0,0072262	0,0065035	0,0538969
DAMOLÂNDIA	764.898.977,00	0,0754250	0,0678825	0,1152759
DAVINÓPOLIS	202.618.824,00	0,0199798	0,0179818	0,0653752
DIORAMA	730.863.155,00	0,0720688	0,0648619	0,1122553
DIVINÓPOLIS DE GOIÁS	269.102.428,00	0,0265356	0,0238820	0,0712754

DOVERLANDIA	1.567.769.618,00	0,1545944	0,1391349	0,1865283
EDEALINA	1.874.113.400,00	0,1848023	0,1663220	0,2137154
EDÉIA	3.982.490.976,00	0,3927049	0,3534344	0,4008278
ESTRELA DO NORTE	1.098.273.422,00	0,1082983	0,0974684	0,1448618
FAINA	1.434.507.926,00	0,1414537	0,1273083	0,1747017
FAZENDA NOVA	1.632.087.809,00	0,1609366	0,1448429	0,1922363
FIRMINOPOLIS	921.284.211,00	0,0908458	0,0817612	0,1291546
FLORES DE GOIÁS	955.228.788,00	0,0941930	0,0847737	0,1321671
FORMOSA	7.541.756.390,00	0,7436764	0,6693087	0,7167021
FORMOSO	951.409.739,00	0,0938165	0,0844348	0,1318282
GOIANÁPOLIS	527.391.862,00	0,0520049	0,0468044	0,0941978
GOIANDIRA	673.519.099,00	0,0664142	0,0597727	0,1071661
GOIANÉSIA	15.017.952.691,00	1,4808882	1,3327993	1,3801927
GOIÂNIA	282.043.145.492,00	27,8116721	25,0305048	25,0778982
GOIANIRA	765.866.488,00	0,0755204	0,0679683	0,1153617
GOIÁS	3.347.185.161,00	0,3300588	0,2970529	0,3444463
GOIATUBA	24.940.673.543,00	2,4593465	2,2134118	2,2608052
GOUVELANDIA	2.879.624.685,00	0,2839536	0,2555582	0,3029516
GUAPÓ	883.009.828,00	0,0870717	0,0783645	0,1257579
GUARANI DE GOIÁS	209.112.441,00	0,0206201	0,0185580	0,0659514
GUARINOS	266.534.179,00	0,0262823	0,0236540	0,0710474
HEITORAI	694.617.278,00	0,0684947	0,0616452	0,1090386
HIDROLANDIA	1.376.513.350,00	0,1357350	0,1221615	0,1695549
HIDROLINA	498.364.708,00	0,0491426	0,0442283	0,0916217
IACIARA	813.085.351,00	0,0801766	0,0721589	0,1195523
INDIARA	2.346.894.046,00	0,2314222	0,2082799	0,2556733
INHUMAS	10.397.213.888,00	1,0252470	0,9227223	0,9701157
IPAMERI	6.713.921.020,00	0,6620454	0,5958408	0,6432342
IPORÁ	3.796.675.214,00	0,3743820	0,3369438	0,3843372
ISRAELANDIA	581.966.437,00	0,0573864	0,0516477	0,0990411
ITABERAÍ	4.961.050.543,00	0,4891985	0,4402786	0,4876720
ITAGUARI	331.579.793,00	0,0326963	0,0294266	0,0768200
ITAGUARU	562.558.692,00	0,0554727	0,0499254	0,0973188
ITAJÁ	4.024.995.568,00	0,3968962	0,3572065	0,4045999
ITAPACI	1.870.173.042,00	0,1844138	0,1659724	0,2133658
ITAPIRAPUÁ	2.472.609.616,00	0,2438187	0,2194368	0,2668302
ITAPURANGA	2.623.399.993,00	0,2586878	0,2328190	0,2802124
ITARUMÃ	5.142.193.643,00	0,5070607	0,4563546	0,5037480
ITAUÇU	1.428.331.433,00	0,1408447	0,1267602	0,1741536
ITUMBIARA	37.400.859.325,00	3,6880188	3,3192169	3,3666103
IVOLÂNDIA	771.321.925,00	0,0760584	0,0684525	0,1158459
JANDAIA	4.000.781.672,00	0,3945085	0,3550576	0,4024510
JARAGUÁ	3.683.922.010,00	0,3632636	0,3269372	0,3743306
JATAÍ	17.766.995.568,00	1,7519654	1,5767688	1,6241622
JAUPACI	274.169.004,00	0,0270352	0,0243316	0,0717250
JOVIÂNIA	2.017.683.554,00	0,1989594	0,1790634	0,2264568
JUSSARA	5.099.839.629,00	0,5028843	0,4525958	0,4999892
LEOPOLDO DE BULHÕES	495.402.700,00	0,0488506	0,0439655	0,0913589
LUZIÂNIA	6.717.242.222,00	0,6623729	0,5961356	0,6435290
MAIRIPOTABA	690.981.120,00	0,0681361	0,0613224	0,1087158
MAMBAÍ	160.917.482,00	0,0158677	0,0142809	0,0616743
MARA ROSA	2.201.738.027,00	0,2171086	0,1953977	0,2427911
MARZAGÃO	394.971.200,00	0,0389472	0,0350524	0,0824458
MATRINCHA	1.358.534.703,00	0,1339622	0,1205659	0,1679593
MAURILÂNDIA	2.920.330.705,00	0,2879675	0,2591707	0,3065641
MIMOSO DE GOIÁS	553.819.698,00	0,0546109	0,0491498	0,0965432
MINAÇU	2.077.592.434,00	0,2048669	0,1843802	0,2317736
MINEIROS	11.057.796.115,00	1,0903856	0,9813470	1,0287404

MOIPORÁ	859.120.171,00	0,0847160	0,0762444	0,1236378
MONTE ALEGRE DE GOIÁS	509.970.591,00	0,0502871	0,0452583	0,0926517
MONTES CLAROS DE GOIÁS	3.041.843.636,00	0,2999497	0,2699547	0,3173481
MONTIVIDIU	10.575.095.046,00	1,0427875	0,9385087	0,9859021
MORRINHOS	6.749.170.179,00	0,6655212	0,5989690	0,6463624
MORRO AGUDO DE GOIÁS	913.727.283,00	0,0901006	0,0810905	0,1284839
MOSSÂMEDES	1.173.434.476,00	0,1157099	0,1041389	0,1515323
MOZARLÂNDIA	2.640.929.042,00	0,2604163	0,2343746	0,2817680
MUNDO NOVO	3.426.206.587,00	0,3378509	0,3040658	0,3514592
MUTUNÓPOLIS	702.722.774,00	0,0692939	0,0623645	0,1097579
NAZÁRIO	1.031.956.926,00	0,1017590	0,0915831	0,1389765
NERÓPOLIS	1.240.442.414,00	0,1223173	0,1100855	0,1574789
NIQUELÂNDIA	20.829.894.946,00	2,0539914	1,8485922	1,8959856
NOVA AMÉRICA	249.159.550,00	0,0245690	0,0221121	0,0695055
NOVA AURORA	537.483.937,00	0,0530001	0,0477000	0,0950934
NOVA CRIXÁS	7.326.230.870,00	0,7224239	0,6501815	0,6975749
NOVA GLÓRIA	1.059.839.210,00	0,1045084	0,0940575	0,1414509
NOVA ROMA	287.511.547,00	0,0283508	0,0255157	0,0729091
NOVA VENEZA	237.032.820,00	0,0233733	0,1210359	0,0684293
NOVO BRASIL	1.059.318.454,00	0,1044571	0,0940113	0,1414047
NOVO PLANALTO	2.002.799.366,00	0,1974917	0,1777425	0,2251359
ORIZONA	1.758.930.032,00	0,1734443	0,1560998	0,2034932
OURO VERDE DE GOIÁS	373.731.593,00	0,0368528	0,0331675	0,0805609
OUVIDOR	7.838.225.348,00	0,7729106	0,6956195	0,7430129
PADRE BERNARDO	1.292.245.962,00	0,1274256	0,1146830	0,1620764
PALESTINA DE GOIÁS	839.764.005,00	0,0828073	0,0745265	0,1219199
PALMEIRAS DE GOIÁS	8.391.733.991,00	0,8274910	0,7447419	0,7921353
PALMELO	131.036.850,00	0,0129212	0,0116290	0,0590224
PALMINÓPOLIS	707.954.480,00	0,0698098	0,0628288	0,1102222
PANAMÁ	1.275.260.507,00	0,1257507	0,1131756	0,1605690
PARANAÍGUARA	3.565.388.932,00	0,3515753	0,3164177	0,3638111
PARAUNA	5.285.084.665,00	0,5211509	0,4690358	0,5164292
PETROLINA DE GOIÁS	943.151.908,00	0,0930021	0,0837018	0,1310952
PILAR DE GOIÁS	399.801.269,00	0,0394236	0,0354812	0,0828746
PIRACANJUBA	4.881.465.958,00	0,4813509	0,4332158	0,4806092
PIRANHAS	2.316.887.295,00	0,2284633	0,2056169	0,2530103
PIRENÓPOLIS	2.653.968.194,00	0,2617021	0,2355318	0,2829252
PIRES DO RIO	11.742.788.460,00	1,1579312	1,0421380	1,0895314
PLANALTINA	988.164.019,00	0,0974407	0,0876966	0,1350900
PONTALINA	5.252.271.227,00	0,5179152	0,4661236	0,5135170
PORANGATU	8.662.546.503,00	0,8541952	0,7687756	0,8161690
PORTELÂNDIA	1.395.612.435,00	0,1376183	0,1238564	0,1712498
POSSE	708.057.306,00	0,0698200	0,0628380	0,1102314
QUIRINÓPOLIS	13.575.373.516,00	1,3386386	1,2047747	1,2521681
RIALMA	4.493.469.495,00	0,4430914	0,3987822	0,4461756
RIANÁPOLIS	309.836.120,00	0,0305522	0,0274969	0,0748903
RIO QUENTE	570.216.546,00	0,0562278	0,0506050	0,0979984
RIO VERDE	42.300.380.188,00	4,1711501	3,7540350	3,8014284
RUBIATABA	2.132.030.327,00	0,2102350	0,1892115	0,2366049
SANCLERLÂNDIA	1.848.483.352,00	0,18227749	0,1640474	0,2114408
SANTA BARBARA DE GOIÁS	516.574.410,00	0,0509382	0,0458443	0,0932377
SANTA CRUZ DE GOIÁS	486.207.486,00	0,0479438	0,0431494	0,0905428
SANTA FE DE GOIÁS	2.185.645.554,00	0,2155218	0,1939696	0,2413630
SANTA HELENA DE GOIÁS	15.845.563.261,00	1,5624971	1,4062473	1,4536407
SANTA ISABEL	801.073.903,00	0,0789921	0,0710928	0,1184862
SANTA RITA DO ARAGUAIA	896.591.632,00	0,0884109	0,0795698	0,1269632
SANTA ROSA DE GOIÁS	552.463.515,00	0,0544772	0,0490294	0,0964228
SANTA TEREZA DE GOIÁS	803.062.361,00	0,0791882	0,0712693	0,1186627

SANTA TEREZINHA DE GOIÁS	812.163.227,00	0,0800857	0,0720771	0,1194705
SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO	301.054.350,00	0,0296863	0,0267176	0,0741110
SÃO DOMINGOS	547.613.102,00	0,0539989	0,0485990	0,0959924
SÃO FRANCISCO DE GOIÁS	1.829.052.449,00	0,1803589	0,1623230	0,2097164
SÃO JOÃO D' ALIANÇA	771.851.188,00	0,0761105	0,0684994	0,1158928
SÃO JOÃO DA PARAUNA	2.265.036.284,00	0,2233503	0,2010152	0,2484086
SÃO LUIS DE MONTES BELOS	6.465.551.882,00	0,6375542	0,5737987	0,6211921
SÃO LUIS DO NORTE	727.289.515,00	0,0717164	0,0645447	0,1119381
SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA	5.700.275.120,00	0,5620920	0,5058828	0,5532762
SÃO MIGUEL DO PASSA QUATRO	512.104.131,00	0,0504974	0,0454476	0,0928410
SÃO SIMÃO	1.454.099.652,00	0,1433856	0,1290470	0,1764404
SENADOR CANEDO	2.848.920.661,00	0,2809259	0,2528333	0,3002267
SERRANÓPOLIS	2.453.238.053,00	0,2419085	0,2177176	0,2651110
SILVÂNIA	2.901.923.415,00	0,2861525	0,2575372	0,3049306
SIMOLANDIA	236.019.101,00	0,0232733	0,0209459	0,0683393
SÍTIO D'ABADIA	174.885.290,00	0,0172450	0,0155205	0,0629139
TAQUARAL DE GOIÁS	497.369.691,00	0,0490446	0,0441401	0,0915335
TERESINA DE GOIÁS	57.100.680,00	0,0056305	0,0050674	0,0524608
TRÊS RANCHOS	128.649.417,00	0,0126858	0,0114172	0,0588106
TRINDADE	3.408.055.673,00	0,3360610	0,3024549	0,3498483
TROMBAS	407.747.031,00	0,0402070	0,0361863	0,0835797
TURVÂNIA	713.298.786,00	0,0703368	0,0633031	0,1106965
TURVELANDIA	3.337.171.830,00	0,3290713	0,2961641	0,3435575
URUAÇU	3.919.748.646,00	0,3865180	0,3478662	0,3952596
URUANA	1.777.819.095,00	0,1753069	0,1577762	0,2051696
URUTAI	499.227.696,00	0,0492277	0,0443049	0,0916983
VARJÃO	379.006.207,00	0,0373729	0,0336356	0,0810290
VIANÓPOLIS	1.460.646.406,00	0,1440312	0,1296280	0,1770214
VICENTINÓPOLIS	4.002.052.953,00	0,3946338	0,3551704	0,4025638
TOTAL DE ESTADO	1014.117.900.921,00	99,9999905	89,9999823	99,9999897

Este texto não substitui o publicado no D.O. de 27-12-1989.

Autor	Governador do Estado de Goiás
Órgão Relacionado	Secretaria de Estado da Economia - ECONOMIA
Categoria	Normas Tributárias